

Processos civis simplificados vão passar a ter apenas duas formas

O secretário de Estado da Justiça afirmou hoje que deverão passar de seis para duas as formas de processo civil simplificado, sublinhando que a acção executiva, que está "paralisada", precisa de ser acelerada.

Falando aos jornalistas após uma reunião da Comissão de Reforma do Processo Civil, João Correia disse que as mudanças incluirão uma "forte intervenção dos juízes" no processo civil, bem como a aplicação de "formas de simplificação".

"Por exemplo, actualmente existem seis formas de processo simplificado e tudo isso vai ser reconduzido em duas formas", disse.

Além disso, a reforma terá "um acento forte na acção executiva, que está paralisada e têm que ser encontradas soluções para a sua aceleração".

Serão "retoques", frisou o governante, reconhecendo que "a forma como [a acção executiva] está pensada não é suficiente".

João Correia afirmou que a reforma em curso visa, acima de tudo, "simplificar" para dar "harmonia e segurança aos cidadãos, magistrados e advogados".

Os membros da comissão ficaram com "tarefas distribuídas" para as principais questões que têm que ser resolvidas, adiantou.

A comissão, que volta a reunir-se a 09 de Fevereiro, integra magistrados, advogados e docentes universitários.